

Demonstrações Financeiras

ID TV S.A.

31 de dezembro de 2021
com Relatório do Auditor Independente

ID TV S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e aos Acionistas da
ID TV S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da ID TV S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

A handwritten signature in black ink that reads 'Carmen Lucia Chulek Carone'.

Carmen Lucia Chulek Carone
Contadora CRC-PR-054044/O-7

ID TV S.A.

Balço patrimonial
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	88	2.001
Contas a receber de clientes (Nota 6)	20.126	10.608
Outros ativos	12	95
	20.226	12.704
Não circulante		
Contas a receber de clientes (Nota 6)	22.180	33.981
Depósitos judiciais	32	-
Impostos a restituir (Nota 7)	4.574	4.574
	26.786	38.555
Intangível (Nota 8)	113.293	233
Direito de uso (Nota 9)	5.341	-
Imobilizado (Nota 10)	4.654	-
	150.074	38.788
Total do ativo	170.300	51.492

	2021	2020
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Fornecedores de equipamentos	21	188
Fornecedores de licenças (Nota 12)	-	5.472
Financiamentos (Nota 13)	1.819	2.341
Salários e encargos sociais	139	629
Provisões para férias	319	442
Obrigações tributárias	250	419
Parcelamento de impostos - PERT (Nota 15)	2.472	2.396
Dividendos a pagar (Nota 14)	-	2.446
Passivo de arrendamento (Nota 9)	2.767	3.132
Contas a pagar	788	1.528
	8.575	18.993
Não circulante		
Financiamentos (Nota 13)	25	1.844
Passivo de arrendamento (Nota 9)	9.140	12.475
Partes relacionadas (Nota 11)	503.734	419.892
Impostos diferidos - IRPJ/CSLL (Nota 17)	232	-
Parcelamento de impostos PERT (Nota 15)	11.121	13.178
	524.252	447.389
Total do passivo	532.827	466.382
Patrimônio líquido negativo (Nota 16)		
Capital social subscrito	46.325	46.325
Capital social a integralizar	(900)	(900)
Reserva legal	-	200
Prejuízos acumulados	(407.952)	(460.515)
Total do patrimônio líquido negativo	(362.527)	(414.890)
Total do passivo e patrimônio líquido negativo	170.300	51.492

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ID TV S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receita líquida de prestação de serviços (Nota 18)	9.196	25.643
Custo dos serviços prestados (Nota 20)	(34.014)	(22.883)
Lucro/(prejuízo) bruto	(24.818)	2.760
(Despesas) e receitas operacionais gerais e administrativas (Nota 21)	(4.980)	(816)
Comerciais (Nota 22)	(5.397)	(1.724)
Outras receitas/despesas, líquidas (Nota 19)	135.618	(115.872)
Lucro/(prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	125.241	(118.412)
Resultado financeiro (Nota 23)		
Despesas financeiras	(49.697)	(48.946)
Receitas financeiras	1.785	600
	(47.912)	(48.346)
Lucro/(prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	52.511	(163.998)
Imposto de renda e contribuição social (Nota 17)		
Corrente	-	-
Diferido	(149)	(2.572)
Lucro/(prejuízo) do exercício	52.362	(166.570)
Quantidade de ações do capital social	68.297.793	68.297.793
Lucro/(prejuízo) por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R\$ por ação)	0,77	(2,44)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ID TV S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Lucro/(prejuízo) do exercício	52.362	(166.570)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	<u>52.362</u>	<u>(166.570)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ID TV S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>			Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido negativo
	Subscrito	A integralizar	Reserva legal		
Em 31 de dezembro de 2019	13.625	(900)	200	(293.945)	(281.020)
Aumento de capital	32.700	-	-	-	32.700
Prejuízo do exercício	-	-	-	(166.570)	(166.570)
Em 31 de dezembro de 2020	46.325	(900)	200	(460.515)	(414.890)
Reversão da reserva legal	-	-	(200)	200	-
Lucro do exercício	-	-	-	52.362	52.362
Em 31 de dezembro de 2021	46.325	(900)	-	(407.952)	(362.527)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ID TV S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Prejuízo antes dos tributos	52.511	(163.998)
Ajustes		
Depreciações e amortizações	7.717	4.961
Juros sobre partes relacionadas	47.259	47.493
(Ganhos)/perdas com redução (ajustes) ao valor recuperável de ativos	(136.113)	116.086
Perdas com baixas de ativos	1.242	-
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	2.817	-
Descontos obtidos em contratos de arrendamento	(203)	(374)
Juros AVP de arrendamentos (CPC06)	855	456
Atualização monetária sobre parcelamento de impostos	447	379
	(23.468)	5.003
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(534)	9.914
Outros ativos	83	(87)
Depósitos judiciais	(32)	-
Impostos a compensar	-	(16)
Fornecedor de equipamentos	(167)	36
Obrigações trabalhistas	(613)	660
Obrigações tributárias	(169)	255
Dividendos pagos	(2.446)	(2.476)
Fornecedores de licenças de exibição	(1.079)	(3.139)
Contas a pagar	(740)	126
Caixa (aplicado)/proveniente das operações	(29.165)	10.276
Juros pagos sobre financiamentos	(416)	(473)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(29.581)	9.803
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(450)	(1.211)
Aquisição de intangível - software	(80)	(241)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(530)	(1.452)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos de partes relacionadas, líquido de amortizações	36.582	751
Amortização de financiamento	(1.925)	(1.872)
Pagamentos de arrendamento	(4.031)	(3.404)
Pagamento de parcelamentos de impostos	(2.428)	(1.845)
Caixa líquido proveniente/(aplicado) das atividades de financiamentos	28.198	(6.370)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(1.913)	1.981
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.001	20
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	88	2.001

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais

1.1. Atividades operacionais

A ID TV S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em São Paulo - SP. que tem por atividade preponderante: (i) a execução de serviços de radiodifusão e telecomunicações, englobando os serviços de comunicação através da telemática com utilização de sistemas de acesso por via eletrônica; (ii) prestação de serviços de readequação e reorganização de grade de programação de emissoras de televisão, comercialização e exploração de espaço de publicidade comercial; e (iii) a produção direta ou por meio de acordos com terceiros de conteúdo audiovisual. A Companhia tem a concessão da geradora na Cidade de São Paulo canal 31(32 UHF) e diversas licenças de retransmissão em cidades dos seguintes estados: Rio de Janeiro, São Paulo, Pará, Paraná, Minas Gerais, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Paraíba, Alagoas, Amazonas, Rio Grande do Norte, Bahia, Roraima, Goiás, Piauí, Tocantins, Ceará, Paraíba e Espírito Santo e também há retransmissões efetuadas através de afiliadas (licenças de terceiros) em cidades dos Estados de Pernambuco e Maranhão. A Companhia iniciou atividades operacionais em 13 de junho de 2014.

1.2. Concessão e renovação da concessão

Conforme determinado artigo 33. § 3º da Lei nº 4.117/62 e o artigo 27 do Decreto nº 52.795/63 os prazos de concessões de televisão são de 15 (quinze) anos e podem ser renovados por períodos sucessivos e iguais. As renovações também possuem prazo determinado de 15 (quinze) anos.

No caso específico da Companhia a concessão foi concedida inicialmente à Televisão Abril Ltda. em setembro de 1985. A primeira renovação foi aprovada pelo Poder Executivo em outubro de 2002 e pelo Poder Legislativo em março de 2004. A aquisição dos ativos, incluindo a concessão, da Abril Radiodifusão S/A pela ID TV S/A ocorreu em junho de 2014 sendo então a segunda renovação aprovada pelo Poder Executivo conforme Decreto Presidencial de 13 de novembro de 2017, publicado no DOU em 14 de novembro de 2017. Em 19 de dezembro de 2017 foi decretada a aprovação pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados já em nome da ID TV S/A. A aprovação pelo Congresso Nacional da renovação da concessão ocorreu em 16 de maio de 2019 conforme publicação no Diário Oficial da União em 21 de maio de 2019.

1.3. Continuidade operacional

A Companhia avaliou os seguintes fatores relacionados a sua continuidade operacional conforme apresentado a seguir:

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais--Continuação

1.3. Continuidade operacional--Continuação

i) Concentração de clientes

No final de março de 2020 com o aumento significativo dos casos de COVID-19 nas regiões do Brasil onde o único cliente da Companhia opera, em conjunto com as medidas adotadas para contenção do surto e preservação do bem-estar e saúde de seus colaboradores, culminaram no fechamento temporário de todas as suas unidades.

Esse fato causou ao longo do ano uma grave crise financeira para o cliente e por consequência também para a Companhia, uma vez que os recebimentos passaram a ocorrer com grande atraso, resultando em necessidade de uma renegociação tanto do Termo de Transação, bem como, do Instrumento Particular de Transmissão que estavam em andamento.

Em dezembro de 2020 foi concluída uma renegociação dos saldos em aberto junto ao único cliente, a qual originou três novos contratos. O Termo de Transação anterior, com parcelas mensais de R\$1.500 mil, foi aditado com redução do valor da parcela mensal para R\$782 mil. Foi firmado também um Termo de Confissão de Dívida, consolidando a dívida das parcelas de Transmissão referente a 4 meses do exercício de 2020, que estavam atrasadas, com parcelas mensais de R\$218 mil. Os 2 contratos de renegociação totalizam em conjunto parcelas mensais de R\$1.000 mil. Nos dois casos foram estabelecidos novos prazos de 52 meses para liquidação da dívida.

Já o Instrumento Particular de Transmissão que veiculava a programação em TV aberta foi cancelado, tendo sido assinado um novo Instrumento Particular de Transmissão com veiculação da programação exclusivamente via satélite (antena parabólica). Com tal modificação, a parcela mensal de transmissão foi reduzida de R\$2.500 mil para R\$496 mil.

Para mitigar os impactos no fluxo de caixa da Companhia ocasionado pelos atrasos nos recebimentos e pela redução do valor dos mesmos, conforme renegociações mencionadas acima, foi decidido veicular no espaço de transmissão da TV aberta uma programação própria, através da aquisição de licenciamentos de programação produzida por terceiros e de produção de programação própria, inserindo-se ainda espaço para veiculação de comerciais de patrocinadores e outros anunciantes.

Essa nova programação, desenvolvida a partir do segundo semestre de 2020 foi transmitida a partir de 07 de dezembro de 2020, tendo sido encerrada em 28 de maio de 2021.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais--Continuação

1.3. Continuidade operacional--Continuação

i) Concentração de clientes--Continuação

Para recompor sua geração de recursos através de sua atividade operacional, a Companhia, em 29 de novembro de 2021, renegociou com seu antigo cliente a transmissão da programação produzida pelo mesmo na TV Aberta, firmando contrato com renovação mensal mediante pagamento, no montante de R\$2.500 (maiores detalhes na Nota Explicativa 6 - Contas a receber de clientes).

ii) Valor recuperável de ativos

O contrato de transmissão via satélite (parabólica) da Companhia, expira em dezembro de 2022, enquanto o contrato da transmissão na TV aberta, tem vigência mensal, com renovação automática, caso os recebimentos mensais sejam realizados conforme contratado. Já a concessão continua vigente até 2032. A concessão prevê a transmissão de conteúdo durante o período de vigência. Em 2020, para fazer frente a aquisição de conteúdo, sem a geração de receita, a Companhia apresentou fluxo de caixa descontado negativo e, portanto, registrou provisão para redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis de longo prazo. Em 2021, em função do contrato firmado com seu cliente, adimplência dos recebimentos e perspectiva de manutenção do contrato por longo prazo, a Companhia apresentou fluxo de caixa descontado positivo e, portanto, registrou reversão da provisão para redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis de longo prazo.

iii) Suporte financeiro dos acionistas

Em 2021, decorrente dos eventos mencionados acima, os acionistas controladores suportaram financeiramente a continuidade das operações da ID TV através dos contratos de mútuo financeiro, no montante de R\$36.580. Em 2022, até o momento da aprovação desta demonstração financeira, o suporte financeiro dos acionistas reduziu consideravelmente, em torno de R\$2.200 apenas, e as operações têm sido financiadas pela geração de caixa operacional da Companhia. Os acionistas mantêm o compromisso de suportar financeiramente a continuidade das operações no período de 12 meses após a data-base das Demonstrações Financeiras, caso seja necessário.

Considerando a decrescente necessidade de suporte financeiro recebido dos acionistas e a retomada da atividade de transmissão em TV aberta desde 29 de novembro de 2021, as demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que as ações implementadas, são itens importantes para a continuidade das operações.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais--Continuação

1.4. Impacto do Covid-19 nas operações

A Companhia continua monitorando o andamento do COVID 19 e seus impactos nas operações. Foram adotadas uma série de medidas visando mitigar os impactos gerados pelo COVID-19. incluindo:

- (i) Instituição de comitês extraordinários visando maior celeridade na tomada de decisão e na reação da Companhia a eventuais novos desafios decorrentes da pandemia de COVID-19;
- (ii) Adoção de medidas de preservação de caixa. de forma que a Companhia tenha os recursos necessários para suas operações enquanto perdurar a crise gerada pela pandemia;
- (iii) Negociação dos valores das locações dos locais onde estão instaladas suas retransmissoras enquanto durar as restrições face a pandemia;
- (iv) Alinhamento com prestadores de serviços de manutenção em todas as retransmissoras, buscando mitigar eventuais impactos adversos nos serviços e negociação dos valores mensais;
- (v) Negociação com os fornecedores de equipamentos, principalmente relativa aos prazos de pagamentos e taxas de juros dos financiamentos;
- (vi) Negociações individuais com seus colaboradores, para aplicação de reduções de jornada, conforme a legislação vigente;
- (vii) Emprego de *home office* para trabalhadores, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes;

O retorno das atividades presenciais em 2021, após um período longo de restrições em 2020, refletiu positiva e diretamente nas operações da Companhia, possibilitando a renegociação com seu cliente e a retomada da transmissão em TV aberta. Consequentemente a Companhia apresentou fluxo de caixa descontado positivo, possibilitando a reversão da provisão para redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis de longo prazo, com forte impacto no resultado e nas demonstrações financeiras de 2021.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 20 de setembro de 2022.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e ativos intangíveis e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação de provisões para perdas de clientes, a determinação da realização dos tributos diferidos, assim como da análise de demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão mencionadas na Nota 2.19.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.1. Base de preparação--Continuação

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2021, bem como cumpriu todos os dispositivos legais previstos no Brasil em relação à legislação societária.

Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo destas demonstrações financeiras podem não perfazer precisamente aos totais apresentados.

2.2. Pronunciamentos novos ou revisados

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2021 quando aplicáveis bem como cumpriu todos os dispositivos legais previstos no Brasil em relação à legislação societária.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

Alterações no CPC06 (R2), CPC38 e CPC48: Reforma da Taxa de Juros de Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado.
- Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado.
- Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco.

Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia. A mesma pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.2. Pronunciamentos novos ou revisados--Continuação

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021--Continuação

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. No entanto, a Companhia ainda não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à Covid-19.

2.3. Pronunciamentos novos ou revisados, mas ainda não vigentes

Na data de elaboração destas demonstrações financeiras, os seguintes pronunciamentos e alterações foram emitidos, mas ainda não estão vigentes:

- CPC 50 / IFRS 17 - Contratos de Seguro estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro. O pronunciamento estará vigente a partir de 1º de janeiro de 2023.
- Alterações no CPC 26 (R1) / IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis envolvendo a classificação como passivo circulante e não circulante. Também houve alteração relacionados a aplicação do julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações serão vigentes a partir de 1º de janeiro de 2023.
- Alterações no CPC 23 / IAS 8 - As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes a partir de 1º de janeiro de 2023.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.4. Segmento operacional

A Companhia possui um único segmento operacional que é utilizado pela Administração para fins de análise e tomada de decisão.

2.5. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.6. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

2.7. Ativos financeiros

Classificação

A Companhia classifica seus instrumentos financeiros com base no propósito, finalidade e características pelos quais foram adquiridos, mensurados inicialmente pelo valor justo. Subsequentemente, os ativos financeiros são classificados entre custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado.

Reconhecimento e mensuração

O reconhecimento de um ativo financeiro ocorre na data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, com exceção das contas a receber que são reconhecidas pelo preço de transação, somados os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou a emissão do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham sido realizados ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.7. Ativos financeiros--Continuação

Reconhecimento e mensuração--Continuação

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método da taxa efetiva de juros e estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Os valores justos dos ativos e passivos com cotação pública são baseados nos preços de negociação na data de fechamento. Se um ativo financeiro não possuir mercado ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, análise de fluxos de caixa descontados e modelos de precificação que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela Administração da própria Companhia.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Impairment de ativos financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia passou a avaliar as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem retrospectiva, sem efeito monetário, conforme permitido pelo CPC 48, e por isso, reconhece as perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (PECLD) esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.8. Contas a receber de clientes

Correspondem aos valores a receber de cliente pela transmissão de programação no decurso normal das atividades da Companhia, classificados no ativo circulante, uma vez que são recebíveis de curto prazo. Os valores classificados no longo prazo são decorrentes de negociações subsequentes realizadas junto ao cliente.

As contas a receber de cliente são reconhecidas no momento inicial pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado.

2.9. Direitos de exibição e transmissão

Os direitos de exibição e transmissão incluem principalmente, eventos ao vivo, filmes, séries e programas, direitos artísticos e outros direitos. São registrados ao custo de aquisição no momento em que tais direitos tornam-se disponíveis ou quando adiantamentos são efetuados, o que ocorrer primeiro. Os eventos ao vivo compreendem principalmente os direitos esportivos, incluindo os direitos de transmissão dos campeonatos de e-games, e de programas, e são amortizados quando exibidos. Os custos de filmes e séries compreendem os conteúdos adquiridos de terceiros. A amortização é determinada com base nos benefícios gerados para cada exibição na televisão aberta e TV por assinatura, ou pelo método linear, e serviços digitais de *streaming*, durante seu ciclo de vida contratual. A recuperabilidade dos eventos ao vivo e direitos de filmes e séries é revisada título por título, e se necessário, seus valores são baixados quando for identificado que os conteúdos não serão exibidos até o fim do contrato. Os direitos artísticos são representados pelo montante total dos contratos com jornalistas e são atribuídos aos custos de produção de programação usando o método linear durante o prazo do contrato. Os custos de produção interna de programas concluídos e em andamento, séries e outra programação de televisão também são registrados como direitos de exibição. Esses direitos são amortizados à medida que os programas são veiculados na televisão aberta. Na impossibilidade de medição da vida útil dos programas de produção interna, os mesmos não são amortizados. Os programas são cancelados quando é determinado que não serão transmitidos.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.10. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico menos depreciação acumulada.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Administração da Companhia avaliou as taxas atuais de depreciação e concluiu que são adequadas, considerando que não houve nenhuma mudança operacional relevante em seu negócio. Dessa forma, decidiu manter inalteradas as taxas de depreciação, calculadas usando o método linear para alocar os custos dos ativos durante a sua vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	05 anos
Computadores e periféricos	05 anos
Benfeitorias em imóvel de terceiros	01 ano
Instalações	10 anos

2.11. Intangível

Direitos de uso e comercialização (concessão de execução de serviços de radiodifusão)

O intangível refere-se basicamente ao direito de concessão para execução de serviços de radiodifusão, sons e imagens. A vida útil do ativo intangível da Companhia foi considerada indefinida, pois não há limite previsível para o período durante o qual irá gerar fluxos de caixa líquidos positivos para a Companhia. Portanto não foi efetuada a amortização.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.12. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. O intangível e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo e/ou unidade geradora de caixa. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

2.13. Financiamentos

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são subsequentemente apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em andamento, utilizando o método de taxa efetiva de juros.

Os financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.14. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (a) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (b) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (c) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.15. Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias decorrentes das bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras e saldo de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, quando aplicável. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados com base em alíquotas e leis fiscais em vigor e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for reduzido ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base no histórico de resultados e em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixados se não é mais provável que lucros tributários estarão disponíveis para permitir que todos ou parte do imposto diferido ativo venha a ser utilizado.

Os valores do imposto de renda e da contribuição social diferidos passivos, registrados nas demonstrações financeiras, são provenientes das diferenças temporárias.

2.16. Distribuição de dividendos

Os dividendos a pagar são reconhecidos quando propostos pela Administração e ou deliberados pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, observadas as normas estabelecidas na legislação societária vigente e no estatuto social da Companhia. Os valores são classificados no passivo circulante ou não circulante, conforme os prazos de pagamento descritos na Assembleia Geral Extraordinária.

2.17. Outros passivos circulantes e não circulantes

Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.18. Ajuste a valor presente

Os elementos integrantes do ativo e do passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo, quando houver efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base nas taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos do ativo e do passivo. A Administração efetuou análise dos valores do ativo e do passivo, vis-à-vis os prazos das operações e suas condições contratuais, não identificando saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente de ativos e passivos seja aplicável e ou relevante em relação às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

2.19. Benefícios a funcionários e dirigentes

A Companhia não mantém planos de pensão, previdência privada ou qualquer plano de aposentadoria ou de benefícios para funcionários e dirigentes pós sua saída da Companhia, bem como não mantém plano de benefícios a dirigentes e funcionários na forma de planos de bônus ou participação nos lucros.

2.20. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias e cambiais, a índices e taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes e, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

A receita compreende o valor justo da prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita pela prestação de serviços é reconhecida quando de sua conclusão, que geralmente coincide com o término do mês do calendário civil, sempre que o seu valor possa ser mensurado com confiabilidade e for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia.

Os custos dos serviços prestados são reconhecidos quando da efetiva prestação dos serviços. A receita é apresentada líquida de impostos, abatimentos, descontos e ajuste a valor presente, se houver.

Assim como as receitas de prestação de serviços, todas as demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência de exercícios.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.21. Estimativas e premissas contábeis críticas

As estimativas e premissas são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas que apresentam um risco significativo em função da utilização de premissas críticas, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos para o próximo exercício financeiro, são: (i) a avaliação da recuperação do ativo intangível (teste de *impairment*) para o qual a Companhia testa anualmente a existência de eventual perda (*impairment*) de acordo com a política contábil; a amortização dos direitos de exibição e transmissão. Os valores recuperáveis foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas apresentadas e (ii) a PECLD é avaliada considerando as expectativas da Administração quanto ao futuro recebimento de seus clientes.

3. Gestão de risco financeiro

A política de gerenciamento de risco foi definida pela Administração. Nos termos dessa política, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

a) Risco de mercado

Risco com taxa de juros

Os empréstimos com partes relacionadas têm seus encargos atrelados à taxa Selic. Os financiamentos para aquisição de equipamentos, concedidos pelos próprios fabricantes tem taxas entre 9% e 10% a.a.

O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas aos empréstimos. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de renegociação ou pagamento antecipado das operações, ou mesmo contratar operações no mercado financeiro para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Gestão de risco financeiro--Continuação

b) Risco de crédito

A política de vendas da Companhia está intimamente associada ao nível de risco de crédito que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A seletividade de seus clientes, assim como a não concessão de prazos de financiamento de vendas, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

Todavia, praticamente a totalidade das receitas auferidas pela Companhia durante os exercícios findos em 2021 (88,5%) e 2020 (100%) foram oriundas de um único cliente representando uma concentração de risco quanto a realização dos recebíveis e, conseqüentemente, um risco adicional de dependência exclusiva de uma única fonte de geração de receitas para a Companhia.

No que diz respeito às aplicações financeiras e aos demais investimentos, a Companhia tem como política trabalhar com instituições de primeira linha e não concentrar os investimentos em um único grupo econômico.

c) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para gerenciar a liquidez do caixa, a Administração estabelece premissas de desembolsos e recebimentos futuros mantendo controle efetivo de sua área financeira. Em 31 de dezembro de 2021 o capital circulante líquido era positivo e em 2020 o capital circulante líquido era negativo conforme demonstrado a seguir:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Ativo circulante	20.226	12.704
Passivo circulante	(8.575)	(18.993)
	11.651	(6.289)

O endividamento de longo prazo está representado substancialmente por empréstimo de acionistas e parcelamento de impostos.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Gestão de risco financeiro--Continuação

3.1. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer no futuro, retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Administração, em seu planejamento financeiro, reconhece que a Companhia depende de empréstimos dos acionistas, porém ao longo do tempo, com o cumprimento dos contratos de seus clientes, e com possíveis novos negócios, a situação financeira irá se transformando para melhor em médio prazo, quando então poderá iniciar a redução de suas dívidas e conseqüentemente a sua alavancagem financeira.

A Companhia monitora o capital com base no índice do grau de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de financiamentos e empréstimos de curto e longo prazo, subtraído do montante de caixa e equivalente de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida, os quais podem ser assim sumariados:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Total dos financiamentos e partes relacionadas	505.578	424.077
Menos - caixa e equivalente de caixa	(88)	(2.001)
Dívida líquida	505.490	422.076
Total do patrimônio líquido negativo	(362.527)	(414.890)
Total do capital	142.963	7.186
Índice de alavancagem financeira	(*)	(*)

(*) Para os anos de 2021 e 2020 esse cálculo não pode ser efetuado devido ao patrimônio líquido ser negativo.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

4. Instrumentos financeiros por categorias

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Empréstimos e recebíveis		
Contas a receber de clientes	42.306	44.589
Adiantamentos	4	88
	42.310	44.677
Outros passivos financeiros		
Financiamentos	1.844	4.185
Empréstimos com partes relacionadas - acionistas	503.734	419.892
	505.578	424.077

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Caixa	3	3
Fundo de investimento em renda fixa - Bradesco (*)	52	1.447
Fundo de investimento em renda fixa - Santander (**)	33	551
	88	2.001

(*) Em 2021 o fundo tem remuneração equivalente a 0,50% a.m. (0,40% em 2020) da variação da taxa média do CDI,

(**) Em 2021 o fundo tem remuneração equivalente a 0,41% a.m. (0,40% em 2020) da variação da taxa média do CDI

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 a Companhia auferiu receitas financeiras decorrentes das aplicações. no montante de R\$10 (R\$74 em 2020).

6. Contas a receber de clientes

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Termo de Transação - Acordo	16.333	9.385
Termo confissão de dívida	4.460	2.519
Instrumento Particular - Transmissão PECLD	4.139	496
	(4.806)	(1.792)
Total circulante	20.126	10.608
Termo de Transação - Acordo	21.898	31.283
Termo confissão de dívida	6.102	8.717
PECLD	(5.820)	(6.019)
Total não circulante	22.180	33.981
	42.306	44.589

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

6. Contas a receber de clientes--Continuação

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a maior parte, cerca de 90%, das receitas operacionais da Companhia foi originado exclusivamente de um único cliente, conseqüentemente, representando uma alta concentração de risco de negócio.

Termo de transação - Acordo

Em 14 de dezembro de 2018, a Companhia assinou um Termo de Transação com seu cliente, finalizando a ação judicial que estava em andamento, tendo sido acordado o saldo de R\$68.313 mil, composto do saldo original da dívida acrescido da variação do IGP-M da FGV, para ser pago em 45 parcelas de R\$1.500 mil cada uma, e uma parcela final de R\$813 mil. As parcelas tinham vencimento a partir da homologação judicial do Acordo, sendo a primeira no início de 2019, e as demais a partir do mês de março de 2019, as quais vinham sendo pagas pelo devedor deste a assinatura do referido Termo de Transação.

Como descrito na nota explicativa 1.3. com o aumento significativo dos casos de COVID-19 nas regiões do Brasil onde o único cliente da Companhia opera, em conjunto com as medidas adotadas para contenção do surto e preservação do bem-estar e saúde de seus colaboradores, a partir de março de 2020, culminaram no fechamento temporário de todas as suas unidades, causando grande impacto em sua situação financeira e atraso nos pagamentos das parcelas devidas. Desta forma a Companhia necessitou renegociar este Termo de Transação, reduzindo o valor das parcelas mensais e alongando o prazo de pagamento. Tal renegociação foi concluída em dezembro de 2020, da seguinte forma:

Foi assinado um Aditivo ao Termo de Transação existente, apurando em 30 de novembro de 2020 uma dívida consolidada acrescida de multas e juros moratórios, no montante de R\$40.829 mil, a ser paga em uma parcela de R\$162 mil em 30/12/2020 e mais 52 parcelas mensais e consecutivas de R\$782 mil, acrescidas da variação do IGP-M.

Instrumento Particular - Transmissão

Além do Termo de Transação, em 20 de dezembro de 2018, foi assinado um Instrumento Particular relativo à contratação de transmissão, pelo prazo de cinco anos. O preço da transmissão foi estabelecido em R\$2.500 mil para o mês de transmissão, tendo sido iniciada em novembro/2018, com vencimento para o início de 2019. O preço das transmissões para os meses de dezembro/2018, janeiro e fevereiro de 2019, foi fixado em R\$833 para cada mês, todos com vencimento para o mês março de 2019.

A partir da transmissão do mês de março/2019 e até o mês de outubro/2019 as transmissões estavam precificadas por R\$2.500 mil ao mês, sempre com vencimento no mês subsequente. A partir de novembro/2019, inclusive, o preço da transmissão estava definido por R\$3.000 mil, acrescidos ainda da variação do IGP-M da FGV.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

6. Contas a receber de clientes--Continuação

Instrumento Particular - Transmissão--Continuação

Em janeiro de 2020, foi firmado um aditivo contratual prorrogando esse reajuste do preço de transmissão para junho de 2020, nas mesmas condições. A partir de novembro de 2020, inclusive, os preços foram atualizados pela mesma variação anualmente.

Em decorrência da deterioração da condição financeira do cliente, a transmissão no espaço de TV aberta foi encerrada em dezembro de 2020. Em substituição a essa modalidade de transmissão foi assinado um novo Instrumento Particular de Contrato de Transmissão, para transmissão no espaço via satélite (antena parabólica). Para esta modalidade de transmissão foi definido o valor mensal de R\$496 a partir do mês de dezembro de 2020.

Em 29 de novembro de 2021 foi assinado um novo Termo de Transmissão com vigência mensal, no valor de R\$2.500 mil, vencimento no dia 20 de cada mês, com limite até o dia 30 do mesmo mês de Transmissão. Com o pagamento do Preço até o dia 30 do mês da Transmissão, o contrato será renovado automaticamente por 30 dias. O valor da transmissão será corrigido anualmente pelo acumulado da variação positiva do índice geral de preços do mercado, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) ou, na sua falta, pela variação positiva do índice geral de preços - disponibilidade interna, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI FGV) e, na sua falta, por outro índice que o substitua, assumindo-se como data base inicial para o cálculo cumulativo da variação positiva do IGP-M/FGV o mês de novembro/2021.

Termo confissão de dívida

Assim como ocorreu com o Termo de Transação também ocorreram atrasos nos pagamentos do Instrumento de Transmissão, causando a necessidade de renegociação do mesmo. A renegociação efetuada incluiu o cancelamento do Instrumento de Transmissão sendo apurada em 30/11/2020 uma dívida consolidada, acrescida de multa e juros no montante de R\$11.377. Para liquidação dessa dívida foi assinado um Termo de Confissão de dívida, tendo como forma de pagamento uma parcela de R\$41 com vencimento em 30/12/2020, e outras 52 parcelas de R\$218 com vencimentos mensais e sucessivos.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

6. Contas a receber de clientes--Continuação

Termo confissão de dívida--Continuação

Os saldos de contas a receber em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são assim apresentados:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Transmissão		
Vencidos Jun a Dez/2021	3.753	-
A vencer 2022	386	496
Total	4.139	496
Acordo		
Vencidos Abr a Dez/2021	6.948	-
A vencer 2021		9.385
2022	9.385	9.385
2023	9.385	9.385
2024	9.385	9.385
2025	3.128	3.128
Total	38.231	40.668
Termo confissão dívida		
Vencidos Mai a Dez/2021	1.845	
A vencer 2021		2.519
2022	2.615	2.615
2023	2.615	2.615
2024	2.615	2.615
2025	872	872
Total	10.562	11.236
Curto prazo	24.932	12.400
Longo prazo	28.000	40.000
Total	52.932	52.400

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

6. Contas a receber de clientes--Continuação

Garantias para suportar o valor a receber

Importante informar que em garantia dos valores a receber, a Companhia possui a penhora de imóvel de propriedade do cliente, conforme consta da Certidão de Matrícula do mesmo, cujo valor de realização é superior ao montante total a receber.

PECLD

Ao analisar o aumento dos valores vencidos, conforme demonstrado acima, e os valores recebidos em períodos subsequentes, a Companhia optou por aumentar a PECLD face ao aumento do risco de perda dos recebíveis provenientes das renegociações realizadas.

<u>Movimentação da PECLD</u>	<u>Curto prazo</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2020	1.792	6.019	7.810
Transferência de longo prazo para curto prazo	199	(199)	-
Aumento da provisão para perdas	2.815	-	2.817
Saldo em 31/12/2021	4.806	5.820	10.627

A segregação entre curto e longo prazo reflete o período dos acordos firmados com o cliente.

7. Impostos a restituir

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Antecipação de imposto de renda pessoa jurídica	3.373	3.373
Antecipação de contribuição social sobre o lucro líquido	1.201	1.201
	4.574	4.574

Os impostos a restituir referem-se a saldo negativo de IRPJ e CSLL referente ao ano de 2017, os quais são objeto de pedidos de restituição específicos emitidos junto à RFB em 18 de junho de 2020. A Companhia efetuou todos os procedimentos requeridos para a restituição dos montantes acima e no momento aguarda o pronunciamento da RFB, o qual não possui um prazo definido para análise.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

8. Intangível

Refere-se à concessão de execução de serviços de radiodifusão (licenças e permissões), adquirida em 2014, e mantida ao custo de aquisição. A Administração concluiu que a vida útil deste ativo intangível é indefinida, pois não há limite legal e previsível para o período durante o qual irá gerar fluxos de caixa líquidos positivos para a Companhia.

Adicionalmente, as licenças e permissões foram renovadas por períodos de 15 anos conforme Decreto Presidencial de 13/11/2017, bem como, foi decretada a aprovação pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados a aprovação pelo Congresso Nacional deu-se em 16 de maio de 2019.

Provisão para redução ao valor recuperável dos ativos

Em 31/12/2020, o valor em uso apurado para o ativo intangível, foi inferior a zero. A causa do valor negativo foi a inexistência da possibilidade de previsão de receitas posteriores ao ano de 2022. Dessa forma, mesmo com redução relevante das despesas, o valor presente dos fluxos de caixa futuros ficou negativo.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor recuperável do ativo intangível (valor em uso) aumentou em decorrência da existência do novo contrato de transmissão assinado em 29/11/2021, descrito na Nota Explicativa 6. Ainda assim o valor em uso ficou menor que o valor registrado nos livros contábeis dos valores representativos da unidade geradora de caixa, conforme segue:

As principais premissas utilizadas nos cálculos para determinação do valor em uso da unidade geradora de caixa, foram as seguintes:

- Foi apurado com base em seu valor em uso e as projeções consideram previsões macroeconômicas de crescimento e inflação bem como as condições operacionais da Companhia. O período explícito de projeção utilizado foi de 25 anos mais perpetuidade.
- Os fluxos de caixa foram descontados pela taxa de 15% a.a. (14,79% a.a. em 2020). A taxa de desconto representa a avaliação de risco atual da Companhia e foi calculado pela metodologia do Custo Médio Ponderado de Capital (*Weighted Average Cost of Capital - WACC*), que considera os componentes de financiamento de dívida e capital próprio utilizados pela Companhia para financiar suas atividades.
- A perpetuidade foi calculada utilizando-se o último ano do período explícito e considerando uma taxa de crescimento futura. A taxa de crescimento utilizada para extrapolar o fluxo de caixa acima do período explícito foi igual a 3 % (zero em 2020) considerando a inexistência de receita conhecida a partir de 2023.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

8. Intangível--Continuação

Provisão para redução ao valor recuperável dos ativos--Continuação

Composição do Intangível	2021	2020
Concessão e permissão	289.088	289.088
(-) Redução ao valor recuperável	(176.002)	(289.088)
	113.086	-
Licença de uso de Software (i)	206	233
	206	233

(i) Líquido de amortização de R\$115

9. Direito de uso e passivo de arrendamento

	Direito de uso imobiliário	Passivo de arrendamento
Saldos em 31/12/2019	5.843	16.489
Curto prazo	-	3.206
Longo prazo	-	13.283
Novos contratos	2.139	2.139
Baixas de custo aquisição	(1.153)	(1.153)
Remensuração dos contratos vigentes	1.454	1.454
Despesa de juros	-	456
Amortização do direito de uso	(2.736)	-
Pagamentos efetuados	-	(3.404)
(-) Redução ao valor recuperável	(5.547)	-
Descontos Obtidos (COVID-19)	-	(374)
	-	-
Saldos em 31/12/2020	-	15.607
Curto prazo	-	3.132
Longo prazo	-	12.475
Novos contratos	308	308
Baixas de custo aquisição	(933)	(931)
Remensuração dos contratos vigentes	302	302
Despesa de juros	-	855
Amortização do direito de uso	(2.941)	-
Pagamentos efetuados	-	(4.031)
Descontos obtidos (renegociações)	-	(203)
(+) Ajuste ao valor recuperável	8.605	-
	-	-
Saldos em 31/12/2021	5.341	11.907
Curto prazo	-	2.767
Longo prazo	-	9.140

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

9. Direito de uso e passivo de arrendamento--Continuação

Na rubrica Direito de uso, estão registrados os contratos de locação da Companhia que se referem a imóveis onde estão instaladas 43 (43 em 2020) retransmissoras, 2 (2 em 2020) afiliadas, e mais o do edifício sede.

Tais contratos tem uma duração de locação que varia de 21 a 120 meses e normalmente são renovados, como prevê a Lei do Inquilinato. Além disso esses contratos são indexados a índices de inflação, que variam de acordo com as negociações com o locador.

O direito de uso é reconhecido no início do contrato, pelo valor futuro das contraprestações assumidas no contrato, mais uma renovação, trazidos a valor presente líquido, e deduzidos os impostos recuperáveis (PIS / COFINS), conforme previsto na legislação tributária. Os contratos em andamento em 01/01/2019 foram reconhecidos pelo período remanescente, acrescidos de uma renovação. O passivo correspondente ao direito de uso intangível é reconhecido no início do contrato, pelo valor futuro das contraprestações assumidas no contrato, mais uma renovação. Os contratos em andamento em 01/01/2019, e os novos contratos a partir dessa data foram reconhecidos pelo período remanescente, acrescidos de uma renovação.

A taxa de juros de empréstimos incremental para cálculo do desconto a valor presente foi de 0.7974% a.m. (10% a.a.), obtida junto a Instituições Financeiras que tradicionalmente concedem créditos à Companhia, para 2021 e 2020.

As baixas referem-se aos encerramentos de um contrato.

A Companhia optou pela aplicação do expediente prático do CPC 06 (R2) / IFRS 16, resultando num benefício reconhecido no resultado do exercício de 2020 no montante de R\$374.

O valor vincendo a longo prazo do arrendamento a pagar está assim distribuído:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
De 2021 a 2022	-	2.723
De 2023 a 2024	4.322	4.646
De 2025 a 2026	3.470	3.671
De 2027 a 2029	1.348	1.435
	<u>9.140</u>	<u>12.475</u>

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

10. Imobilizado

Saldos	2021			2020		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Máq. e equipamentos	17.787	(7.026)	10.761	17.713	(5.236)	12.477
Móveis e utensílios	283	(233)	50	266	(228)	38
Instalações	338	(209)	129	296	(173)	123
Veículos	74	(74)	-	74	(74)	-
Computadores e periféricos	1.150	(289)	862	854	(84)	770
Benfeitorias em imóveis de terceiros	217	(122)	95	217	(109)	108
	19.849	(7.953)	11.897	19.420	(5.904)	13.516
(-) Redução ao valor recuperável	-	-	(7.243)	-	-	(13.516)
	19.849	(7.953)	4.654	19.420	(5.904)	-

Movimentação de custos

	2020	Adições	Baixas	2021
Equipamentos	17.713	74	-	17.787
Móveis e utensílios	266	17	-	283
Instalações	296	42	-	338
Veículos	74	-	-	74
Computadores e periféricos	854	317	(21)	1.150
Benfeitorias em imóveis de terceiros	217	-	-	217
	19.420	450	(21)	19.849

Movimentação de depreciação

	2020	Adições	Baixas	2021
Equipamentos	5.236	1.790	-	7.026
Móveis e utensílios	228	5	-	233
Instalações	173	36	-	209
Veículo	74	-	-	74
Computadores e periféricos	84	208	(4)	289
Benfeitorias em imóveis de terceiros	109	13	-	122
	5.904	2.052	(4)	7.953

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

11. Partes relacionadas

a) Saldos e transações

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Passivo circulante		
Arrendamentos a pagar	400	356
Passivo não circulante		
Arrendamentos a pagar	1.227	1.315
Empréstimos com partes relacionadas - acionistas	<u>503.734</u>	<u>419.892</u>
Resultado		
- Amortização de direitos de uso imobiliário CPC06(R2), inclusa em Custo dos serviços de transmissão	330	275
Despesas financeiras - juros sobre empréstimos de partes relacionada	<u>47.259</u>	<u>47.493</u>

Os empréstimos com partes relacionadas referem-se a contrato de mútuo sujeito a encargos financeiros calculados com base na variação mensal da taxa SELIC, acrescida de 0,68% a.m. a partir de fevereiro de 2018, com vencimento final para 13 de junho de 2024.

Foram obtidos recursos junto aos acionistas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$39.820 (R\$1.690 em 2020). No mesmo exercício, foram pagos R\$3.238 (R\$939 em 2020) aos acionistas.

Os valores de arrendamentos a pagar referem-se ao local da sede, conforme contrato com a Kalunga Participações e Empreendimentos Ltda., cuja vigência finda em janeiro de 2026 podendo ser renovado. O valor da locação é atualizado pelo IGP-M da FGV.

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui a diretoria nomeada conforme o Estatuto Social. A despesa de remuneração com pessoal-chave da Administração por serviços prestados no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$979, inclusos encargos previdenciários (2020 - R\$47). Além destes não foram pagos outros valores ou benefícios adicionais aos administradores.

12. Fornecedores de licenças

Refere-se ao saldo a pagar aos fornecedores de licenças para exibições de programas, adquiridos no ano de 2020 em moeda estrangeira. Os saldos estão atualizados pela taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2021, conforme composição por vencimento abaixo:

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

12. Fornecedores de licenças--Continuação

Vencimentos	31/12/2021	31/12/2020
jan/21	-	165
fev/21	-	662
mar/21	-	1.418
abr/21	-	388
mai/21	-	1.374
jul/21	-	1.465
Total	-	5.472

13. Financiamentos

	2021	2020
Moeda nacional		
Financiamentos - aquisição imobilizado (i)	1.844	4.185
Circulante	1.819	2.341
Não circulante	25	1.844

(i) Este financiamento foi concedido pelo fornecedor dos equipamentos adquiridos. As garantias são os próprios equipamentos e fiança dos acionistas. Os juros são pré-fixados em 10% a.a. (9% e 10% a.a. em 2020).

Os montantes a vencer classificados como passivo não circulante têm a seguinte composição por ano de vencimento:

Ano	2021	2020
2022	-	1.844
2023	25	-
	25	1.844

14. Dividendos a pagar

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26/10/2017, reuniram-se os acionistas da Companhia. com presença de 100%, e deliberaram o seguinte:

- (a) Distribuir dividendos no montante de R\$21.883, relativos à reversão do aumento de capital social havida em AGO/E de 09/05/2017, relativos ao lucro apurado no exercício encerrado em 31/12/2015. O pagamento desse valor, conforme a decisão dos acionistas descrita na referida AGO/E de 26/10/2017 seria pago em 49 parcelas mensais e sucessivas, a partir de 26/11/2017;

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

14. Dividendos a pagar--Continuação

- (b) Distribuir dividendos no montante de R\$20.600, relativos ao saldo da reserva especial de lucros, originado pelo resultado apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. O pagamento deste valor, conforme a decisão dos acionistas descrita na AGO/E de 26/10/2017, seria pago em 49 parcelas mensais e sucessivas, a partir de 26/11/2017.

O saldo de dividendos a pagar tem os seguintes vencimentos:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Passivo circulante	-	2.446
Total	-	2.446

Em 21/12/2020, conforme descrito na nota explicativa 16, parte do saldo de dividendos a pagar no montante de R\$32.700 foram capitalizados.

15. Parcelamento de impostos - PERT - Lei nº 13.496/17

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Parcelamento PIS/COFINS/IRPJ/CSLL -	13.593	15.574
Não circulante	11.121	13.178
Circulante	2.472	2.396

O não circulante tem a seguinte composição por ano de vencimento:

<u>Ano</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
2022	-	2.399
2023	2.471	2.399
2024	2.471	2.399
2025	2.471	2.399
2026	2.471	2.399
2027	1.237	1.183
	11.121	13.178

Em julho de 2017, a Companhia aderiu ao Programa Especial de Recuperação Tributária, instituído pela Lei nº 13.496/17, visando equalizar e regularizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações tributárias.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

15. Parcelamento de impostos - PERT - Lei nº 13.496/17--Continuação

As condições gerais dessa adesão podem ser assim resumidas:

- (i) Sem redução de multa e dos juros.
- (ii) Parcelamento em 120 meses.
- (iii) Atualizado pela SELIC.

A movimentação do referido parcelamento pode ser assim demonstrada:

Em 31 de dezembro de 2019	17.040
Atualização monetária	379
Pagamentos realizados	(1.845)
Em 31 de dezembro de 2020	15.574
Atualização monetária	447
Pagamentos realizados	(2.428)
Em 31 de dezembro de 2021	13.593

16. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da Companhia é de R\$46.325, dividido em 68.207.793 ações todas ordinárias. Nominativas, sem valor nominal.

Em A.G.E. de 21 de dezembro de 2020, os acionistas aprovaram o aumento de capital social da Companhia em R\$32.700, utilizando parte do saldo de dividendos a pagar descrito na nota explicativa 15, mediante a criação e emissão de 32.699.934 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Passando o capital social da Companhia para R\$46.325 mil, dividido em 68.207.793 ações todas ordinárias nominativas, sem valor nominal.

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

17. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

a) Corrente

O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% acrescido do adicional de 10% incidente sobre o montante superior a R\$240 e a contribuição social foi calculada a alíquota de 9%, como demonstrado a seguir:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Lucro (prejuízo) do exercício antes dos tributos	52.511	(163.998)
Adições/(exclusões) líquidas	(133.734)	115.501
Resultado tributável	(81.223)	(48.497)
Imposto a alíquota nominal	27.616	16.489
Imposto de renda e contribuição social diferidos não reconhecidos	(27.616)	(16.489)
Imposto de renda e contribuição social	-	-

b) Diferido

A composição do imposto de renda e a contribuição social diferidos está abaixo demonstrada:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
IRPJ/CSLL diferidos - perdas esperadas de clientes	3.613	2.656
IRPJ/CSLL diferidos - contratos de arrendamento	(594)	(446)
(-) Diferido não constituído	(3.251)	(2.210)
	(232)	-

Ante as incertezas com relação à realização dos impostos de renda e contribuição social diferidos ativos, a Administração optou por reconhecer em suas demonstrações financeiras apenas os valores na extensão que estima ser capaz de realizar nos próximos exercícios.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia tem prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social de R\$216.059 (R\$134.835 em 2020), sobre os quais não foi constituído imposto de renda diferido ativo.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

18. Receita líquida de prestação de serviços

A reconciliação da receita bruta para a receita líquida é como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receita bruta de transmissão	9.544	26.614
COFINS sobre receitas	(286)	(798)
PIS sobre receitas	(62)	(173)
	<u>9.196</u>	<u>25.643</u>

19. Outras despesas/receitas líquidas

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Recuperação de despesas	581	-
Perdas com alienação imobilizado	(5)	-
PIS/COFINS sobre outras receitas	-	(28)
Outros	170	242
Perdas com baixas de direitos de exibição e transmissão	(1.242)	-
Reversão / (constituição) provisão por redução ao valor recuperável	136.114	(116.086)
	<u>135.618</u>	<u>(115.872)</u>

20. Custos dos serviços prestados

Custos de transmissão

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Honorários profissionais	(558)	(1.142)
Custos de transmissão - afiliadas	(726)	(619)
Direito de uso de satélites	(5.577)	(4.736)
Gastos com vigilância e segurança	-	(50)
Gastos com serviços de limpeza	-	(469)
Gastos com pessoal	(2.144)	(3.336)
Gastos com manutenções	(2.006)	(1.657)
Gastos com energia	(2.041)	(2.533)
Gastos com telefone	(441)	(376)
Depreciação e amortização	(1.919)	(1.838)
Amortização de direito de uso imobiliário	(2.873)	(2.654)
Seguros	(73)	(108)
Gastos gerais	(4)	(62)
Descontos Obtidos (COVID-19)	203	374
Locação de equipamentos	(487)	(181)
Gastos legais	(578)	(465)
	<u>(19.224)</u>	<u>(19.852)</u>

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

20. Custos dos serviços prestados--Continuação

Custos de produção própria de programas

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Honorários profissionais	(1.620)	(930)
Gastos com vigilância e segurança	(478)	(43)
Amortização de software	(107)	(8)
Custo de participação de terceiros	(147)	(497)
Gastos com pessoal	(6.776)	(1.061)
Gastos com manutenções	(151)	(83)
Gastos com energia	(1.269)	(185)
Gastos com telefone	(31)	(66)
Depreciação e amortização	(2.734)	(385)
Amortização de direito de uso imobiliário	(68)	(17)
Seguros	(57)	(22)
Gastos gerais	(487)	(56)
Custos com locação	(648)	(88)
Gastos legais e tributários	(217)	(136)
Custo produção própria de programas ativados	-	546
	<u>(14.790)</u>	<u>(3.031)</u>

21. Despesas gerais e administrativas

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Honorários de diretoria	(862)	(47)
Encargos sociais	(117)	(9)
Gastos com pessoal	(347)	(48)
Honorários profissionais	(3.591)	(679)
Despesas legais e tributárias	(6)	(22)
Outras	(57)	(11)
	<u>(4.980)</u>	<u>(816)</u>

22. Despesas comerciais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Honorários profissionais	(99)	(1.363)
Propaganda e publicidade	(458)	(33)
Gastos com pessoal	(2.007)	(327)
Depreciação	(16)	(1)
Provisão de PECLD	(2.817)	-
	<u>(5.397)</u>	<u>(1.724)</u>

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

23. Receitas (despesas) financeiras

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos de partes relacionadas	(47.259)	(47.493)
Juros sobre financiamentos	(416)	(473)
Atualização monetária sobre parcelamento de impostos	(447)	(379)
Juros/encargos sobre fornecedores	(20)	(2)
Variação cambial passiva	(653)	-
Variação monetária passiva	(29)	(110)
IOC/IOF	(8)	(7)
Despesas bancárias e outras	(10)	(26)
Juros AVP de arrendamentos (CPC06)	(855)	(456)
	(49.697)	(48.946)
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receitas financeiras		
Juros ativos	644	316
Multa por atraso de recebimentos	111	-
Rendimento de aplicações financeiras	10	74
Variações cambiais ativas	716	-
Variações monetárias ativas	350	225
(-) PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(46)	(15)
	1.785	600
	(47.912)	(48.346)

24. Provisão para contingências

A Companhia está sujeita a contingências fiscais, trabalhistas e cíveis. Em bases periódicas, a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia as probabilidades de perdas e ajusta a respectiva provisão, considerando a opinião de seus assessores legais e demais dados disponíveis nas datas de encerramento dos exercícios, tais como a natureza dos processos e a experiência histórica.

As avaliações de eventos considerados como de perda possível são divulgadas em notas explicativas, quando relevantes, e para aquelas avaliadas de risco de perda remota não são registradas ou divulgadas.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, considerando a opinião dos assessores legais e demais dados disponíveis, não há eventos considerados de perda provável, por isso não há provisão para contingências registradas contabilmente.

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

24. Provisão para contingências--Continuação

Os processos em andamento classificados como de expectativa de perda possível eram os seguintes:

- (a) Ação cautelar ajuizada pelo Ministério Público Federal em face da União Federal e das empresas ID TV e Abril Radiodifusão, requerendo liminarmente a suspensão dos serviços de radiodifusão concedidos pela correição União à correição Abril e a apresentação da documentação relacionada à transferência da concessão à correição Companhia. Os pedidos foram indeferidos em primeira instância. Em sessão realizada em 11/11/2021, foi proferida a decisão de acolher os embargos de declaração opostos pela ID TV S.A. para anular a sessão de julgamento do dia 30/05/2019 e permitir a sustentação oral diante do quórum ampliado. Quanto à eventual condenação, no que se refere ao pedido de pagamento de indenização por danos morais, o valor estimado como perda possível é de R\$R\$9.667.
- (b) Trata-se de ação por meio da qual a Autora, ex cliente, pleiteia o reconhecimento da legalidade da rescisão contratual unilateral promovida por ela em face dos supostos descumprimentos contratuais praticados pela Ré ("ID TV") e a condenação da Ré ao pagamento da multa contratualmente prevista para a hipótese de rescisão e de indenização pelas supostas perdas e danos decorrentes de seus atos ilegítimos, no valor de R\$18.180. Neste mesmo contexto, existe uma Ação ordinária proposta em 2018 pela ID TV S.A. em face de ex cliente e que visa (i) ao reconhecimento da ilegalidade da rescisão unilateral do Contrato pretendida pela Ré; (ii) ao reconhecimento da validade da rescisão unilateral promovida pela Autora em face dos descumprimentos contratuais praticados pela Ré, e, por conseguinte, (iii) a condenação da Ré ao pagamento da multa contratualmente prevista para a hipótese de rescisão e à sua indenização pelas perdas e danos decorrentes de seus atos ilegítimos, no valor de R\$27.920

25. Cobertura de seguros

A Companhia desenvolve um programa de gerenciamento com o objetivo de limitar riscos, contratando coberturas compatíveis com seu porte e com a dimensão de suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados adequados pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, a dispersão geográfica de suas dependências, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de consultores especializados.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía as seguintes principais coberturas de seguro contratadas com terceiros: Incêndio, avarias de bens do imobilizado, e responsabilidade civil, em todos os locais, no total de R\$57.950 (R\$54.382 em 2020).

ID TV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

26. Eventos subsequentes

Em abril de 2022 a Companhia recebeu duas citações judiciais relativas a:

- (a) Ação de execução de título extrajudicial, movido por terceiro alegando direito no recebimento de valores oriundos da intermediação de negócios em exercícios anteriores no montante de R\$2.849;
- (b) Ação Ordinária para reconhecimento de contrato verbal, com suposta prestação de serviços de intermediação de negócios em exercícios anteriores, no montante de R\$20.0972.

Considerando a opinião dos assessores legais e demais dados disponíveis, tais eventos são considerados de perda possível, por isso não há provisão para contingências registradas contabilmente.